



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

h 3100
Em 17/04/18
Ginecy 15:33 MRS
GABINETE
P.M.C.J.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 72/2018
	RECEBIDO EM 16/04/2018 HORA 19:30 ASSINATURA		

AUTORIA: Edcarlos dos santos

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-Ro.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

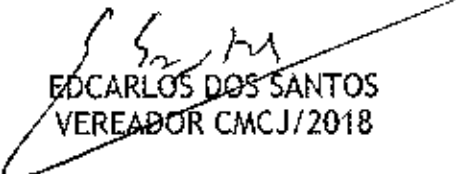
A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, junto à Secretaria de Obras para que se faça a limpeza e encascalhamento da Linha do Caju, neste município de Candéias do Jamari/RO.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato da dificuldade em que os moradores da Linha do Caju, neste município se encontra devido aos alagamentos causados por chuvas, deixando alguns pontos da estrada em péssimas condições de tráfego, bem como que se faça a limpeza da estrada evitando assim quaisquer transtorno e contaminação.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 16 de Abril de 2018.


EDCARLOS DOS SANTOS
VEREADOR CMCJ/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 23 1 04 2018 HORA 19:30 ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 19/2018
	AUTORIA: Edcarlos dos Santos		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

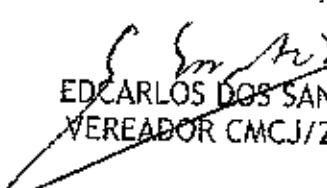
A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, junto à Secretaria de Obras para que se faça o encascalhamento da Linha do Rio Preto, neste município de Candeias do Jamari/RO.

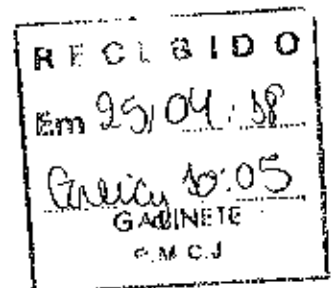
JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato da dificuldade em que os moradores da Linha do Rio Preto, deste município se encontra devido as más condições das estradas, dificultando assim o tráfego dos moradores e produtores rurais que necessitam se deslocar até a cidade, e bem como, os alunos que estudam nas escolas de nosso município.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 23 de Abril de 2018.


EDCARLOS DOS SANTOS
VEREADOR CMCJ/2018





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 23 1 04 2018 HORA 14:50 ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 19/2018
	AUTORIA: Edcarlos dos Santos		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, junto à Secretaria de Obras para que se faça o encascalhamento da Linha do Rio Preto, neste município de Candeias do Jamari/RO.

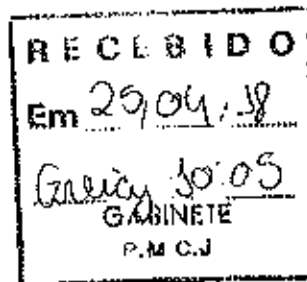
JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato da dificuldade em que os moradores da Linha do Rio Preto, deste município se encontra devido as más condições das estradas, dificultando assim o tráfego dos moradores e produtores rurais que necessitam se deslocar até a cidade, e bem como, os alunos que estudam nas escolas de nosso município.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 23 de Abril de 2018.

E. Carlos dos Santos
EDCARLOS DOS SANTOS
VEREADOR CMCJ/2018





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RECEBIDO
Em 13/08/18
Gabinete
2018

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 13-108-18 HORA 10:00 ASSINATURA Roberto Oliveira Diretor Legislativo Matrícula: 321 Câmara Municipal de Candeias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 31/2018
	AUTORIA: Presidente Edecarlos dos Santos Exmo. Senhor EDCARLOS DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.		

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, junto à Secretaria de Obras para que se faça o encascalhamento da linha do Caju, neste município de Candeias do Jamari/RO.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato da dificuldade em que os moradores desta Linha se encontra devido as más condições da estrada, dificultando assim o tráfego dos mesmos que necessitam se deslocar até a cidade, dos alunos que estudam nas escolas de nosso município e também já visando quando as chuvas danificam a estrada causando assim alagamentos em alguns pontos da Linha.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 13 de Agosto de 2018.

EDCARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE/CMCJ/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RECEBIDO
Data 13/08/18
Gabinete 09:38
GABINETE
C.M.C.J.

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 13/08/2018 HORA 10:00 ASSINATURA Roberto Oliveira Diretor Legislativo Matrícula: 2021 Câmara Municipal de Candeias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 31/2018
	AUTORIA: Presidente Edecarlos dos Santos Exmo. Senhor EDCARLOS DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.		

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, junto à Secretaria de Obras para que se faça o encascalhamento da linha do Caju, neste município de Candeias do Jamari/RO.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato da dificuldade em que os moradores desta Linha se encontra devido as más condições da estrada, dificultando assim o tráfego dos mesmos que necessitam se deslocar até a cidade, dos alunos que estudam nas escolas de nosso município e também já visando quando as chuvas danificam a estrada causando assim alagamentos em alguns pontos da Linha.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 13 de Agosto de 2018.


EDCARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE/CMCJ/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RECEBIDO
Em 22/08/2018
Martina
GABINETE
Car. E. Santos

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 20/08/18 HORA 13:00 ASSINATURA Roberto Vinícius Pinheiro Diretor Legislativo Matrícula: 227 Câmara Municipal de Candéias do Jariari	INDICAÇÃO	Nº 34/2018
	AUTORIA: Presidente Edecarlos dos Santos		

A
MESA DIRETORA

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

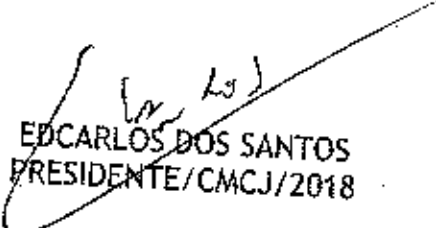
A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, junto à Secretaria de Obras para que se faça a manutenção do bueiro na rua Bela Vista, neste município de Candéias do Jariari/RO, bem como que se faça a ampliação da rede de manilhas do bairro Palheiroal ao bairro Planalto.

JUSTICATIVA

Meu pedido ora apresentado se justifica vez que os moradores desta rua se encontram em dificuldade pelo fato do referido bueiro está em péssimas condições, fato este que está colocando em risco de acidentes tanto para as pessoas quanto para os veículos que por ali trafegam.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 20 de Agosto de 2018.


EDCARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE/CMCJ/2018



P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 20/08/18 HORA 12:18 ASSINATURA Roberto Ulbricht Diretor Legislativo Matrícula nº 32-1 Câmara Municipal de Candeias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 35/2018
	AUTORIA: Presidente Edcarlos dos Santos		

A
MESA DIRETORA

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, junto à Secretaria de Obras para que se faça a iluminação na rua Rio Branco, no bairro Santa Letícia I, deste município de Candeias do Jamari/RO.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente, assim, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade.

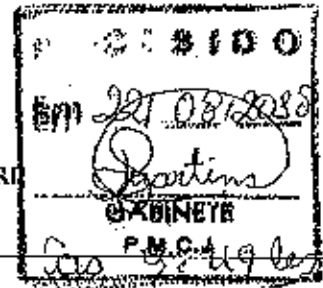
Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 20 de Agosto de 2018.

EDCARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE/CMCJ/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 20/08/18 HORA 12:09 ASSINATURA Roberto Oliveira Francisco Diretor Legislativo Matr. nº 321 Câmara Municipal de Candéias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 36/2018
	AUTORIA: Presidente Edecarlos dos Santos		

A
MESA DIRETORA

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, junto à Secretaria de Obras para que se faça o encascalhamento da Linha do Caju em especial aos Ramais: da Cerca, do Açaf, Traíra e do seu Luiz, deste município de Candéias do Jamari/RO.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato da dificuldade em que os moradores destes Ramais se encontram devido as más condições da estrada, dificultando assim o tráfego dos mesmos que necessitam se deslocar até a cidade e com a chegada das chuvas a estrada fica com alagamentos em alguns pontos desta Linha.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 20 de Agosto de 2018.

EDCARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE/CMCJ/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 30/08/18 HORA 10:29 ASSINATURA Roberto Oliveira - Executivo Diretor Legislativo Matrícula: 321 Câmara Municipal de Candéias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 38/2018
	AUTORIA: Presidente Edcarlos dos Santos		

A
MESA DIRETORA

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

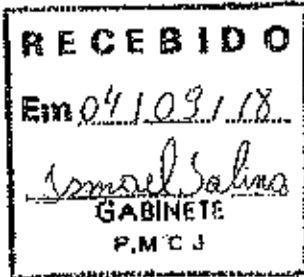
A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, junto à Secretaria de Obras para que se faça a pavimentação asfáltica e drenagem nas ruas da Lua, rua Boa Esperança e rua Olavo Bilac, deste município de Candéias do Jamari/RO.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

A poeira com a passagem dos veículos tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, prejudicando a saúde das famílias em geral, portanto, a pavimentação dessas ruas, certamente irão amenizar as dificuldades da população e embelezará a cidade.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.



Gabinete do Vereador, 30 de Agosto de 2018.

Edcarlos dos Santos
EDCARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE/CMCJ/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RECEBIDO
Em 30/10/18
Maíson 09:52
GABINETE
P.M.-C.J

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 29 1 10 1208 HORA 14:30	INDICAÇÃO	Nº 46/2018
	AUTORIA: Presidente Edcários dos Santos		

A
MESA DIRETORA

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, junto à Secretaria de Obras para que se faça o encascalhamento das ruas da Vila Nova Samuel, deste município.

JUSTICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato da dificuldade em que os moradores da Vila Nova Samuel, devido às más condições que se encontram as ruas, com buracos prejudicando a trafegabilidade, principalmente nos períodos chuvosos.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 29 de outubro de 2018.


EDCARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE/CMCJ/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RECEBIDO
Em 06/11/18
GABINETE

P R E S I D E N T E	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 47/2018
	RECEBIDO EM 05/11/18 HORA 11:30		
O C O L O	ASSINATURAS Edcarlos dos Santos Presidente do Legislativo Câmara Municipal de Candéias do Jamarí		
AUTORIA: Presidente Edcarlos dos Santos			

A
MESA DIRETORA

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

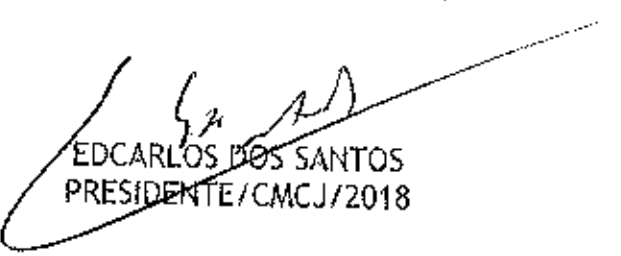
A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, junto à Secretaria Municipal de Agricultura para que se faça a gradagem (gradear) de terras na Linha 632, deste município.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos agricultores da Linha 632, deste município, solicito a disponibilidade de um trator com grade para gradear as terras para que se possa fazer plantios, sabemos que essa é uma das etapas agrícolas que antecede a semeadura.


Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 05 de novembro de 2018.


EDCARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE/CMCJ/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 26 11 2018 HORA 11:30 ASSINATURA  Gabinete do Vereador Edcarlos dos Santos Diretor: 1.2044-1140 Rua: 12 de Novembro, 521 Candeias do Jamari - RO	INDICAÇÃO	51 Nº 50/2018
	AUTORIA: Presidente Edcarlos dos Santos		

A
MESA DIRETORA

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, junto à Secretaria Municipal de Obras para que se faça o encascalhamento da Linha do Caju, neste município de Candeias do Jamari/RO.

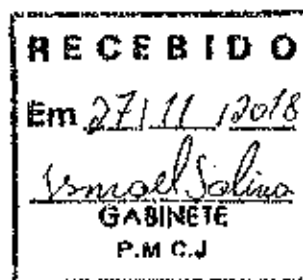
JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato da dificuldade em que os moradores desta Linha se encontra devido as más condições da estrada, dificultando o tráfego dos moradores e produtores rurais que necessitam se deslocar até a cidade, e bem como, os alunos que estudam nas escolas de nosso município

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 26 de novembro de 2018.



EDCARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE/CMCJ/2018



00 11:25



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 26 / 11 / 2018 HORA 19:30 ASSINATURA  Edecarlos dos Santos Presidente Legislativo Matrícula 321 Câmara Municipal de Candéias do Jamarí	INDICAÇÃO	56 Nº 50/2018
	AUTORIA: Presidente Edecarlos dos Santos MESA DIRETORA		

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

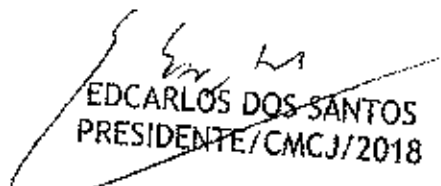
A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, junto à Secretaria Municipal de Obras para que se faça o encascalhamento da Linha do Caju, neste município de Candéias do Jamarí/RO.

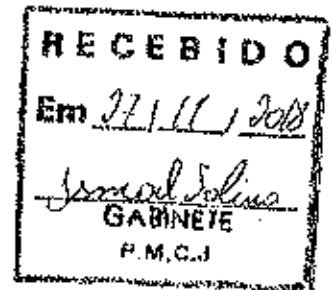
JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato da dificuldade em que os moradores desta Linha se encontra devido as más condições da estrada, dificultando o tráfego dos moradores e produtores rurais que necessitam se deslocar até a cidade, e bem como, os alunos que estudam nas escolas de nosso município

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 26 de novembro de 2018.


 EDCARLOS DOS SANTOS
 PRESIDENTE/CMCJ/2018



27/11/25



RECEBIDO
Em 11/12/2018
Sandra
S. 000
11:15

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 001/2018.

Autor (es): PRESIDENTE EDCARLOS DOS SANTOS E DEMAIS VEREADORES

Ao Exmo. Sr.
LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI
RECEBIDO EM
10 11 2018
HORA 11:30
ROBERTO ALVES DE FIGUEIREDO
Diretor Legislativo
Município: 321
Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Senhor Prefeito,

O(s) vereador(es) que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, seja apreciado o seguinte Pedido de Providências:

AO CUMPRIMENTÁ-LO CORDIALMENTE, VIEMOS POR MEIO DESTA SOLICITAR A VOSSA EXCELENCIA QUE TOMA PROVIDÊNCIAS AO QUE SE REFERE AS LEIS SANCIONADAS E QUE NÃO ESTÃO SENDO CUMPRIDAS:

- Lei nº 471 de 02 de Julho de 2009, "Dispõe sobre a Escritura Pública e Registro em Cartório gratuito a moradores do município de Candeias do Jamari, e dá outras providências.
- Lei nº 524 de 06 de Maio de 2010, "Autoriza o município a expedir o Título Definitivo de Reconhecimento de Posse, revoga as disposições em contrário, e dá outras providências.

Certos de contarmos com seu pronto atendimento, com vistas a melhorar o bem-estar da comunidade, apresentamos a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Candeias do Jamari/RO, 06 de Dezembro de 2018.

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente

RAIMUNDO DE ASSIS TELXEIRA
1º Secretário

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Vereador

OZEIAS FERREIRA DE FREITAS
Vereador

BENJAMIM PEREIRA SOARES JÚNIOR
Vice-Presidente

MARCOS ALMEIDA DA HORA
2º Secretário

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
Vereador

ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
Vereadora



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RECEBIDO
Em 11/12/2018
Sandra
Gabinete
11:15

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 10 1 12 2018	INDICAÇÃO	Nº 55/2018
	MORA 19:30 REGISTRADO Roberto Oliveira F. F. Almeida Diretor Executivo Mestrador nº 221 Câmara Municipal de Candéias do Jamarí		
A	AUTORIA: Presidente Edcarlos dos Santos		

MESA DIRETORA

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

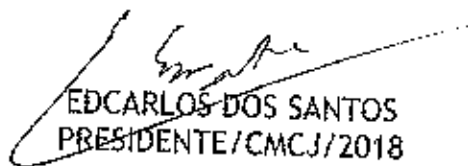
A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, junto à Secretaria Municipal de Obras para que se faça o encascalhamento das ruas da Vila Nova Samuel, deste município de Candéias do Jamarí/RO.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato da dificuldade em que os moradores da Vila Nova Samuel, devido às más condições que se encontram as ruas, com buracos prejudicando a trafegabilidade, principalmente nos períodos chuvosos.

Portanto, REITERO a indicação nº 46/2018 para que esta solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 10 de dezembro de 2018.


EDCARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE/CMCJ/2018